



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao 150.º da Proposta de Lei:

«Artigo 150.º

Fundo Português de Carbono

- 1 - (...)
- 2 - É inscrita em activos financeiros no orçamento do Fundo Português de Carbono uma verba de € 9 000 000, visando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas.»

As Deputadas e os Deputados,